



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 067/GP/2020

Em 08 de Abril de 2020.

### *“Averbar o Tempo de Contribuição do INSS de Servidor (a) ao FUNAPEM.”*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição com Protocolo nº 23001060.1.00671/20-2, expedida em 21/02/2020 pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Agência da Previdência Social Brasília – Taguatinga;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Averbar ao FUNAPEM o Tempo de Contribuição, compreendido num total de 2616 dias, correspondendo a 7(sete) anos, 2(dois) meses e 01 (um) dia, concedido à servidora **LIENE PANIAGO DA SILVA**, portadora do PIS/PASEP: 111.250.3814-9, para fins de aposentadoria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 08 de Abril de 2020.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal